



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

REFERENTE A DISPENSA 049/2021

4º TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Geral do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.620.927/0001-12, estabelecida a Rua Anelio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha em Guaramirim/SC, CEP: 89.270-000, fone (47) 3372-1502, representado neste ato pelo Sr: **Mauricio Vogelsanger**, portador do RG nº 2/R-2.191.067 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 638.924.309-00, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 025/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor fica acrescido em R\$ 34.044,56 (trinta e quatro mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên, 04 de outubro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Município de Piên
CONTRATANTE

CALEBE FRANÇA COSTA
Procuradoria Jurídica

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thaynara Eveline do Prado

Assinatura: _____

Nome: Simon Schneider

Assinatura: _____